

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº  
946, DE 13 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001, a LC 226/02 e a LC 457/08, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer normas, para avaliação de candidato a obtenção da permissão para dirigir e carteira nacional de habilitação, com base no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Contran, buscando a padronização dos procedimentos dos examinadores quanto a forma de examinar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Instituir **Grupo de Trabalho** para elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), o manual de procedimentos da área de exames e revisar e propor atualizações as instruções de serviço normativas referentes ao processo de avaliação do candidato a obtenção da permissão e carteira nacional de habilitação, com a seguinte composição:

- **Representantes do  
DETRAN|ES:**

Diretoria de Habilitação e Veículos:  
Titular: Giovana Moreira Camata Goggi;  
Suplente: Marcus Perozini de Araújo.

Diretoria Técnica:  
Titular: Nathália Spala Sorte;  
Suplente: Jaider Marques Leandro.

Examinadores de Trânsito (internos):  
Titular: Donizeti Maria Caversan  
Suplente: Kátia Mattos de Souza Ferreira

Titular: Adriana Passamani;  
Suplente: Regina Célia Miranda.

Examinadores de Trânsito (externos):  
Titular: Jorge dos Santos Júnior

Suplente: Aloísio Ernesto Duboc  
Fajardo

Titular: Fernando Henrique de  
Souza Silva.

Suplente: Rogério Lima da  
Conceição.

**- Representantes dos Centros  
de Formação de Condutores:**

Titular: Rinaldo Câmara Melo;  
Suplente: Paulo Sérgio Ribeiro.

**- Representantes da Asserdes:**

Titular: Margarida do Rosário  
Zanon;

Suplente: Helena da Vitória  
Moraes Ribeiro.

**Art. 2º** - Esta Instrução de  
Serviço entra em vigor na data de  
sua publicação.

Vitória, 13 de Maio de 2011.

**João Felício Scárdua**  
**Diretor Geral – DETRAN|ES**